



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 312/2021

INDICAMOS A AMPLIAÇÃO DAS BAIAS DO ABRIGO MUNICIPAL DE CÃES E GATOS DE SORRISO-MT.

DAMIANI DA TV – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB e vereadores baixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de ampliação das baias do abrigo municipal de cães e gatos de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os animais têm obtido cada vez mais espaço no cotidiano dos cidadãos e o respeito a eles é marca de uma sociedade ética que reflete no bem comum de todos, sendo que a sanidade dos animais domésticos é tema de significativa importância, especialmente porque interfere diretamente no equilíbrio do meio ambiente, no seu bem-estar e na saúde pública;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que só no Brasil exista mais de 30 milhões de animais abandonados, entre 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães;

Considerando que em 26 de janeiro de 2016, foi inaugurado o Abrigo Municipal para Cães e Gatos da cidade de Sorriso, o qual fora construído para abrigar cerca de 50 animais;

Considerando que segundo informações da SAMA, nesta data o abrigo municipal possui 114 animais abrigados e as baias são pequenas e não fornecem espaço adequado para os animais na quantidade hodierna;

Considerando que os animais, na qualidade de seres dotados de sentimentos e necessidades, possuem uma relação de dependência com o homem, isto posto, os seres humanos tornam-se detentores das ações que proporcionam ou não uma vida digna a eles;

Dessa forma, é necessário que os animais abrigados sejam tratados com dignidade e respeito, visto que a proteção jurídica voltada aos mesmos, está positivada na Constituição Federal, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2021.

DAMIANI DA TV
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador PATRIOTA

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

JANE BELALIBERA
Vereadora PL

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

ZE DA PANTANAL
Vereador MDB